

LEI Nº 4.299, DE 28/04/2020.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas localizadas no Loteamento Royal Garden, situado nos Bairros Vila Nova e Jardins no Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se:

I - "Avenida 1" passa a denominar-se RUA FLOR DE MAIO.

II - "Rua 1" passa a denominar-se RUA FLOR DE PAIXÃO.

III - "Rua 2" passa a denominar-se RUA FLOR DE NOIVA.

IV - "Rua 3" passa a denominar-se RUA FLOR DE CORAL.

V - "Rua 4" passa a denominar-se RUA FLOR DA AMIZADE.

VI - "Rua 5" passa a denominar-se RUA VALENTIN MORO.

VII - "Rua 6" e "Rua 8" passa a denominar-se RUA ALBERICO RAMPINELI.

VIII - "Rua 7" passa a denominar-se RUA JOÃO DA ROSA LOUREIRO.

IX - "Rua 9" passa a denominar-se RUA GENY GONÇALVES SUELLA.

X - "Rua 10" e "Rua 11" passa a denominar-se RUA JOÃO EVANGELISTA.

XI - "Rua 12" passa a denominar-se RUA MIGUEL ARCANGELO RAMPINELI.

XII - "Rua 13" passa a denominar-se RUA ÂNGELO MORO.

XIII - "Rua 14" passa a denominar-se RUA NEY MAGNO DOS SANTOS.

Art. 2º A Rua Dois localizada no Loteamento Quatro Irmãos, situado no Bairro Vila Nova no Distrito Sede do Município de Aracruz, passam a denominar-se RUA MIGUEL ARCANGELO RAMPINELI.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)